

RESOLUÇÃO n.º 17/2012, de 09 de agosto de 2012.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução TCE-PI n.º 760/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) Cons. Guilherme Xavier de Oliveira Neto – sob indicação *post-mortem* do Plenário;
- 2) Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior – sob indicação *post-mortem* do Plenário;
- 3) Anna Augusta de Carvalho Gonçalves Nunes Reis – sob indicação do Cons. Luciano Nunes;
- 4) Antônio Luiz Alves da Silva – sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 5) Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho – sob indicação da Escola de Gestão e Controle;
- 6) Armando Ferraz Nunes – sob indicação da Cons^a Lillian Martins;
- 7) Cid Carlos Gonçalves Coelho - sob indicação do Tribunal de Contas do Estado;
- 8) Eduardo Sousa da Silva – sob indicação do Ministério Público de Contas;
- 9) Elias Dib Caddah Neto – sob indicação do Tribunal de Contas do Estado;
- 10) Fernando Eulálio Nunes – sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 11) Geraldo de Magella Lages Rebelo - sob indicação do Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho;
- 12) Helano Müller Guimarães – sob indicação da Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 13) José Pereira Liberato - sob indicação do Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco;
- 14) Luís Gonzaga Soares Viana – sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 15) Paulo Roberto Ferreira de Oliveira - sob indicação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 30 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 09 de agosto de 2012.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Consª. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Consª. Lílian de Almeida Veloso Nunes Martins

Fui presente: Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa – Procuradora-Geral junto ao TCE/PI